

**Câmara Técnica Temporária para Assuntos da Mata Atlântica (CTTAMA)
Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)**

Relatório da XXI - Reunião
Sala de reuniões da presidência do Ibama
Brasília 04 de agosto de 1995

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data ____/____/____
cod. 130 000 92

Participantes (conselheiros/indicados):

Fernanda Colagrossi - presidente, representante ambientalista da Região Sudeste
Hélio Pereira, representante do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal
João Batista Drummond Câmara, representante do Ibama
Durval Olivieri, representante do Estado da Bahia
Mário Sérgio, representante do Estado do Paraná
João Paulo R. Capobianco, representante do Estado de São Paulo
Renato Cunha, representante ambientalista da Região Nordeste

Outros participantes:

Ricardo José Soavinski - Diretor de Ecossistemas do Ibama
Delivaldo Nascimento - CRA/BA
Jaime Tadeu França - Ibama
Alison Coutinho - Ibama
Francisco Ubiracy Craveiro Araújo - Procurador Geral Ibama
Ricardo Leonel D'Ercole - SMA/SP
Aluisio Costa Jr. - Diretor de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco
Helio Andreguetto - IAP/PR
Paulo Castela - IAP/PR
Nilo Diniz - Assessor Senadora Marina Silva
Ricardo Braga - Sociedade Nordestina de Ecologia e coordenação da Rede de ONGs da Mata Atlântica
Mario Mantovani - Fundação SOS Mata Atlântica e coordenação da Rede de ONGs da Mata Atlântica
Mirian Prochnow - APREMAVI/SC e coordenação da Rede de ONGs da Mata Atlântica
Katia D. Maia - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais
Ana Maria Fonseca - Fundação SOS Mata Atlântica
Márcio Santilli - Instituto Socioambiental
Adriana Ramos - Instituto Socioambiental
Ronaldo Lucas Brani - SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra e Venda de Imóveis/SP e CBIC -
Câmara Brasileira da Indústria da Construção
Elizabeth A. G. das Chagas - Secretária executiva do Conama

1. Prazo da CTTAMA: foi informado que o prazo da Câmara Técnica se encerraria no dia 05 de agosto, sendo necessário, portanto, solicitar sua prorrogação caso os presentes considerassem oportuno. Após breve discussão foi aprovada por unanimidade o encaminhamento de moção solicitando ao Presidente do Ibama, Secretário Executivo do Conama, a prorrogação por 1 (hum) ano do mandato da CTTAMA, "ad referendum" do Plenário.

2. Atas pendentes: Foram discutidas e aprovadas na íntegra ou com pequenas alterações as atas das seguintes reuniões da CTTAMA: X, XI, XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX. Para a elaboração da ata da XV reunião foi constituída uma comissão composta por: Fernanda Colagrossi, João Câmara, Delivaldo Nascimento, Ana Lopes e Beth)

3. Alterações da pauta: foi aprovada o adiamento da discussão sobre restingas, que deverá ser subsidiada por documento em elaboração pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo e definida a inversão de pauta, a fim de iniciar os trabalhos com a discussão do Anteprojeto de Lei sobre a Mata Atlântica elaborado pelo Ibama. A discussão sobre corredores ficou para o final ou para próxima reunião, a depender do tempo disponível.

4. Anteprojeto de Lei sobre a Mata Atlântica elaborado pelo Ibama: a discussão sobre esse tema se iniciou no final da manhã e ocupou todo o tempo da reunião da CTTAMA no período da tarde. Os aspectos mais debatidos foram os relativos à forma de encaminhamento da proposta ao Conama, a abrangência do Domínio da Mata Atlântica prevista no anteprojeto e o processo de discussão pública do anteprojeto.

a) quanto à forma de encaminhamento ao Conama: foram apresentadas críticas a falta de formalidade com que o Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal encaminhou o anteprojeto ao Conama, sem que o tema constasse na pauta e sem distribuição prévia da minuta. Foi indagado aos representantes do Ministério e do Ibama qual seria concretamente o caráter da participação do Conama nesse processo. Os representantes do governo federal afirmaram que não viam nenhum problema na forma de encaminhamento, mas que, caso houvesse, a própria convocação da CTTAMA com esse item incluído em sua pauta era uma demonstração clara de que o anteprojeto estava formalmente encaminhado à apreciação do Conama.

b) abrangência do Domínio da Mata Atlântica: a discussão dos termos do anteprojeto ficaram restritos ao artigo 2º que define o Domínio Atlântico como área de abrangência da Mata Atlântica, considerado o item mais polêmico. Foram realizadas duas apresentações sobre essa questão: (i) na primeira, João Câmara apresentou com detalhes a sustentação teórica e o embasamento técnico para a visão de Mata Atlântica "sensu stricto", que a restringe a Floresta Ombrófila Densa, na sua opinião a tecnicamente mais apropriada e defendida por técnicos ligados ao IBGE principalmente; e (ii) na segunda, João Paulo Capobianco, apresentou as justificativas para a definição de Mata Atlântica "sensu lato" aprovada pelo Conama em abril de 1992, destacando que as formações florestais nela incluídas originalmente formavam uma área contínua, citou diversos autores e as além das conclusões do Workshop Mata Atlântica, realizado em 1990, do qual participaram mais de 40 (quarenta) especialistas contemporâneos, destacou que há diferentes formas de agrupar as formações florestais em questão de acordo com o critério técnico científico utilizado e que no caso em que a questão da conservação é o que se pretende atingir, a visão "sensu lato" é a mais adequada já que as Florestas Ombrófilas Densas não abrigam a totalidade da biodiversidade da Mata Atlântica, além dessas florestas serem as mais protegidas atualmente.

c) processo de discussão pública do anteprojeto: dos longos e aprofundados debates desse ponto de pauta resultaram as seguintes deliberações e recomendações ao presidente do Ibama aprovadas por unanimidade:

- A CTTAMA discutirá o Anteprojeto de Lei apresentado pelo Ibama, considerando o PL 3.285, o Decreto 750, as propostas em elaboração pelo Ibama para normatização legal da conservação das tipologias vegetais, além da Ombrófila Densa e as contribuições oriundas das Audiências Públicas, sem prejuízo de outras propostas que vierem a ser apresentadas.

- Sugere ao Presidente do Ibama, que a CTTAMA participe da coordenação, definição de metodologia e cronograma para as Audiências Públicas, a serem realizadas em todos os Estados inseridos

no Domínio da Mata Atlântica, conforme definido pelo Conama, que se propuserem a realizá-las conjuntamente.

- As Audiências Públicas terão como objetivos principais a discussão de projeto de lei e as propostas de Conservação das formações florestais específicas de cada Estado.

- Recomenda-se o adiamento da Audiência Pública prevista para Salvador, para que a mesma seja inserida no procedimento ora definido.

- Como resultado final deste processo, a CTTAMA deverá elaborar uma proposta de minuta de anteprojeto de lei para a proteção da Mata Atlântica e, se for o caso, para as demais tipologias vegetais do Domínio da Mata Atlântica aprovado pelo Conama, além da Ombrófila Densa. Deverá ainda a CTTAMA formular uma proposta de âmbito nacional para a conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica.

- Que a secretaria executiva do Conama, reforce as condições para o adequado desempenho da Coordenação do Conama, através dos meios materiais e dos recursos humanos necessários.

Brasília, 4 de agosto de 1995

relatório redigido por João Paulo Capobianco

REDE DE ONGs DA MATA ATLÂNTICA

Análise dos resultados da reunião da Câmara Técnica Temporária para Assuntos da Mata Atlântica do Conama, ocorrida em 04 de agosto de 1995

A coordenação da Rede de ONGs da Mata Atlântica se reuniu no sábado, 5 de agosto, em Brasília, para avaliar os resultados da reunião da CTTAMA.

Foi consenso de que a reunião da CTTAMA foi muito positiva e que foi possível recolocar as discussões, iniciadas de forma desordenada pelo governo federal, no rumo certo. Endente-se que o processo deflagrado a partir de uma proposta extremamente negativa pode se transformar em uma grande mobilização nacional pela Mata Atlântica, com possibilidades de gerar uma proposta concreta de política para a sua conservação, a ser oferecida ao Conama ainda esse ano.

Essa avaliação positiva decorre dos seguintes avanços obtidos na reunião:

a) foi aprovada a continuidade dos trabalhos da CTTAMA e sua participação na condução do processo de discussão da questão da Mata Atlântica.

b) a CTTAMA não discutirá apenas a proposta do Ibama, pois foi definido que ela também considerará o PL sobre o assunto que tramita no Congresso Nacional, o Decreto 750, os resultados das audiências públicas e outras propostas que venham a ser apresentadas. Com isso, eliminou-se a possibilidade da proposta do Ibama condicionar os debates.

c) foram aprovadas as seguintes medidas, que impedem a tentativa de se utilizar as audiências públicas como forma de obter apoio político para pressionar pela flexibilização da legislação atual: (i) a CTTAMA deverá participar da coordenação, definição de metodologia e elaboração do cronograma das audiências públicas; (ii) as audiências não serão apenas para discutir a questão legal, mas também a situação concreta das formações vegetais específicas de cada estado; (iii) as audiências serão realizadas em todos os estados inseridos no Domínio da Mata Atlântica (na definição do Conama, que se dispuserem a ajudar na sua realização).

Resta saber se o Ministro Krause e o presidente do Ibama, Raul Jungmann, acatarão as recomendações da Câmara Técnica, aprovadas por unanimidade por todos os presentes, inclusive por seus representantes.